

Agosto de 2017

## Indicadores de Atividade do Sector Serviços

2º Trimestre 2017

Próxima edição: 30 de novembro 2017

Contacto:

Edmar Sanches

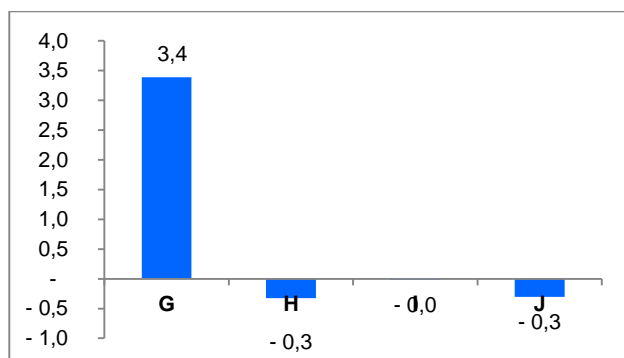
[Edmar.Sanches@ine.gov.cv](mailto:Edmar.Sanches@ine.gov.cv)

O índice de volume de negócios registou, no segundo trimestre de 2017, uma variação homóloga nominal de 4,0%. Os índices de emprego a tempo integral e total registaram variações homólogas de 1,5% e 1,9%, respetivamente. O índice de remunerações brutas registou um aumento de 3,7%.

### Volume de Negócios

O índice de volume de negócios nos serviços mercantis não financeiros registou, em termos homólogos um aumento de 4,0% no segundo trimestre de 2017.

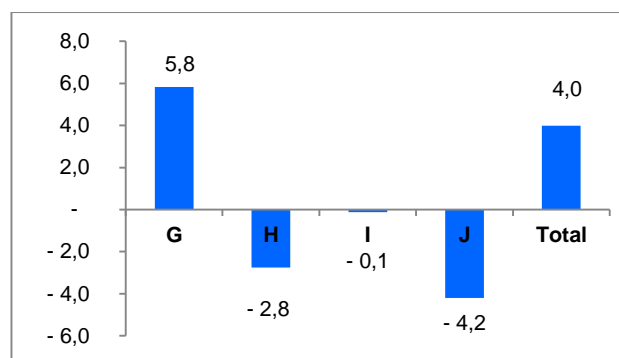
Contribuições para a variação homóloga do índice total do volume de negócios por secção (p.p)



A secção de *Comércio por grosso; reparação de veículos automóveis e motociclos* apresentou contributo mais relevante para a variação do índice agregado (3,4 pontos percentuais), em resultado de variações de 5,8%. As restantes secções apresentam uma contribuição de 0,6 pontos percentuais para a variação do índice.

O índice de volume de negócios nos serviços registou um aumento trimestral de -5,2%.

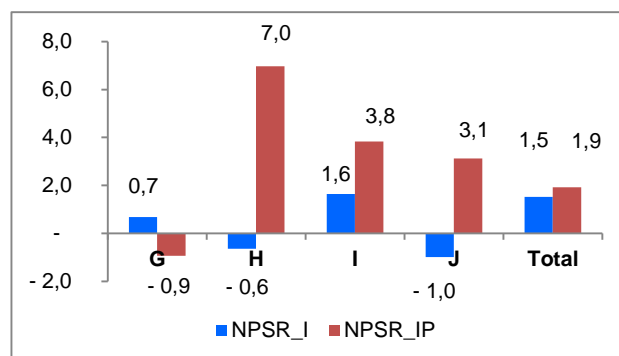
Variações Homólogas do índice de volume de negócios total e por secção, %



### Emprego

Os índices de emprego nos serviços a tempo integral (*NPSR\_I*) e total (*NPSR\_IP*) apresentaram, no segundo trimestre, uma variação homóloga de 1,5% e 1,9%, respetivamente.

Emprego – Índice Total e Secções  
Variações Homólogas, %

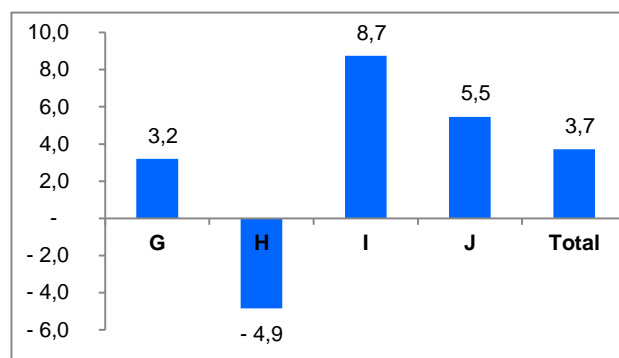


## Remunerações

O índice de remunerações brutas situou-se em 3,7% em termos homólogos.

A variação trimestral do índice de remunerações nos serviços aumentou de 4,1%.

Remunerações – Índice Total e Secções  
Variações Homólogas, %



## Índice de volume de negócios nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice volume de negócios					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2016:II	2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:II
G	60,2	92,7	95,7	102,5	98,7	98,1	3,3	7,1	-3,7	-0,6	5,8
H	10,8	105,7	100,9	98,8	100,5	102,8	-4,6	-2,1	1,7	2,3	-2,8
I	14,5	102,3	122,1	120,5	137,5	102,2	19,3	-1,3	14,1	-25,7	-0,1
J	7,8	89,2	95,2	90,5	87,6	85,5	6,8	-4,9	-3,3	-2,4	-4,2
Outras*	6,7	104,7	117,7	116,2	124,4	122,7	12,5	-1,3	7,1	-1,4	17,2
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>96,0</b>	<b>101,5</b>	<b>104,7</b>	<b>105,4</b>	<b>99,9</b>	<b>5,7</b>	<b>3,1</b>	<b>0,6</b>	<b>-5,2</b>	<b>4,0</b>

## Índice de emprego nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego a tempo integral					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2016:II	2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:II
G	35,3	103,7	100,4	100,0	100,8	104,4	-3,2	-0,4	0,8	3,5	0,7
H	10,5	92,9	95,7	96,7	92,5	92,3	3,0	1,0	-4,3	-0,2	-0,6
I	22,4	101,2	102,5	102,6	99,6	102,9	1,3	0,1	-2,9	3,2	1,6
J	5,2	106,1	106,2	104,0	104,7	105,0	0,2	-2,1	0,6	0,3	-1,0
Outras*	26,6	107,6	107,3	108,8	110,4	111,5	-0,3	1,4	1,5	1,0	3,7
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>103,2</b>	<b>102,5</b>	<b>102,8</b>	<b>102,4</b>	<b>104,7</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,3</b>	<b>-0,3</b>	<b>2,2</b>	<b>1,5</b>

## Índice de emprego total (tempo integral e parcial) nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de emprego total (tempo integral e parcial)					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2016:II	2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:II
<b>G</b>	35,3	103,7	99,1	98,7	100,5	102,7	-4,4	-0,4	1,9	2,2	-0,9
<b>H</b>	10,5	95,6	106,3	106,2	103,3	102,2	11,2	-0,1	-2,8	-1,0	7,0
<b>I</b>	22,4	97,2	100,1	108,0	98,9	100,9	3,0	7,9	-8,4	2,0	3,8
<b>J</b>	5,2	103,8	109,0	106,0	107,3	107,1	5,0	-2,8	1,2	-0,2	3,1
<b>Outras*</b>	26,6	106,1	103,5	104,1	110,1	108,4	-2,4	0,5	5,7	-1,6	2,1
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>102,0</b>	<b>101,8</b>	<b>103,4</b>	<b>103,3</b>	<b>104,0</b>	<b>-0,2</b>	<b>1,6</b>	<b>-0,0</b>	<b>0,6</b>	<b>1,9</b>

## Índice de remunerações nos serviços, por secção e total

BASE 2014 = 100

Secção	Ponderador	Índice de remunerações					Variação trimestral (%)				Variação homóloga (%)
		2016:II	2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2016:III	2016:IV	2017:I	2017:II	2017:II
<b>G</b>	22,7	104,6	99,5	103,6	102,5	108,0	-4,9	4,1	-1,0	5,3	3,2
<b>H</b>	28,8	116,7	112,4	119,0	99,4	111,1	-3,7	5,9	-16,5	11,7	-4,9
<b>I</b>	18,1	99,6	100,4	106,5	103,7	108,3	0,8	6,0	-2,6	4,4	8,7
<b>J</b>	10,7	106,0	115,6	108,6	115,9	111,8	9,1	-6,1	6,8	-3,6	5,5
<b>Outras*</b>	19,7	102,9	94,0	100,1	104,1	106,4	-8,7	6,5	4,0	2,3	3,4
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>104,5</b>	<b>101,1</b>	<b>105,8</b>	<b>104,1</b>	<b>108,4</b>	<b>-3,3</b>	<b>4,7</b>	<b>-1,6</b>	<b>4,1</b>	<b>3,7</b>

### Notas:

Variação trimestral =  $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t-1 \text{ (ano } N)] * 100 - 100$

Variação homóloga =  $[\text{trimestre } t \text{ (ano } N) / \text{trimestre } t \text{ (ano } N-1)] * 100 - 100$

## **Notas explicativas**

### **Indicadores de Actividade do Sector Serviços**

Os Indicadores de Actividade do Sector Serviços têm por objetivo proporcionar, através dos índices de Volume de Negócios, Emprego e Remunerações nos serviços, indicadores de evolução do mercado de bens e serviços neste sector. Estes índices são calculados com base no inquérito aos indicadores de actividade do sector serviços. Trata-se de um inquérito amostral realizado essencialmente por recolha direta, junto de unidades estatísticas (empresas) sediadas no território nacional.

### **Taxa de variação trimestral**

A taxa de variação trimestral compara o nível do índice da variável num determinado trimestre com o trimestre imediatamente anterior, em percentagem. Nota-se que esta taxa pode ser influenciada por oscilações de natureza sazonal perante um padrão estável de sazonalidade.

### **Taxa de variação homóloga**

A taxa de variação homóloga compara o nível do índice entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior (por exemplo, 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2014). Esta taxa não é influenciada por oscilações sazonais podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num ou em ambos os trimestres comparados.

### **Contribuições**

As contribuições de uma actividade ou sector S no índice geral se definem como a parte da variação do índice geral que corresponde a esta actividade ou sector. Representa assim o efeito individual de uma secção na formação de uma taxa de variação do índice total. Assim sendo, a soma das contribuições trimestrais de todas as actividades ou sectores que compõem o índice geral é igual à variação trimestral deste mesmo índice. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais.

### **Siglas:**

- NPSR\_I – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral
- NPSR\_IP – Número de pessoal ao serviço remunerado a tempo integral e parcial
- Secção G – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- Secção H – Transportes e armazenagem
- Secção I – Alojamento e restauração (restaurantes e similares)
- Secção J – Actividades de informação e comunicação
- Outras\*** – **Inclui nomeadamente as secções:**
  - M – Actividades de consultoria, científicas técnicas e similares
  - N – Actividades administrativas e dos serviços de apoio
  - P – Educação
  - Q – Saúde humana e acção social
  - R – Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
  - S – Outras Actividades de Serviços